



**EDITAL DE REGULAMENTO DA SEMANA DO  
SISTEMA S DO COMÉRCIO – PARÁ 2026  
SHOW DE PRÊMIOS – SEMANA S PARÁ**

O Sistema Fecomércio/Sesc/Senac realizará a Semana S do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pará 2026, nos dias 15 e 16 de maio de 2026, em Belém/PA, com programação distribuída nas unidades participantes do Sesc e Senac do Estado, além de programação cultural na Praça Waldemar Henrique.

O evento integra a mobilização nacional promovida pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e tem como objetivo fortalecer o relacionamento do Sistema Comércio com a população por meio de ações gratuitas de educação, saúde, lazer, cultura, inovação, cidadania e qualificação profissional.

O presente regulamento disciplina a ação promocional/cultural “Show de Prêmios – Semana S Pará 2026”.

## **1. OBJETIVO**

1.1. O “Show de Prêmios – Semana S Pará 2026” tem como objetivo incentivar a participação do público na programação oficial da Semana S, fortalecendo a integração da sociedade com os serviços oferecidos pelo Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Pará.

1.2. A ação possui caráter institucional, vinculada à programação gratuita do evento, sem finalidade lucrativa ou condicionamento à aquisição de produtos ou serviços.

## **2. DOS PRÊMIOS**

2.1. Serão sorteados os seguintes prêmios:

- a) 01 (uma) Bicicleta Elétrica;
- b) 02 (duas) Smart TVs de 50 polegadas;
- c) 01 (uma) viagem com acompanhante para Gramado, por meio do Sesc Turismo;



d) 01 (um) ano de academia no Sesc no Pará;

e) 01 (um) curso técnico do Senac no Pará, à escolha do ganhador.

2.2. Os prêmios serão ofertados gratuitamente aos participantes elegíveis, conforme critérios definidos neste regulamento.

2.3. Cada participante poderá ser contemplado apenas uma vez durante toda a ação.

2.4. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro, trocados ou substituídos.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar:

- Pessoas físicas residentes na Região Metropolitana de Belém;
- Inscritas oficialmente na plataforma da Semana S Pará 2026:
- <https://cncsemanasbrasil.facedoor.events/pa>

3.2. Para tornar-se elegível ao sorteio, o participante deverá realizar check-in presencial (credenciamento) em pelo menos uma das unidades participantes da programação oficial, nos dias 15 e/ou 16 de maio de 2026:

- Sesc Doca – entrada pela Av. Visconde de Souza Franco, S/N, e pela Rua Sen. Manoel Barata, 1873, Belém/PA;
- Sesc Teatro Casa Isaura Campos – Tv. Quintino Bocaiúva, 569 - Reduto;
- Senac Serzedelo – Av. Serzedelo Corrêa, nº 249, Batista Campos, Belém/PA;
- Senac Papaléo – Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1548, Nazaré, Belém/PA.

3.3. O check-in será realizado mediante apresentação do QR Code gerado no ato da inscrição oficial ou confirmação via CPF.

3.4. O check-in realizado exclusivamente na programação da Praça Waldemar Henrique não será válido para participação no sorteio.



3.5. Múltiplos check-ins não gerarão chances adicionais, sendo considerada apenas uma participação por CPF.

3.6. A inscrição e participação na ação são gratuitas e implicam na aceitação integral deste regulamento.

#### **4. DAS RESTRIÇÕES**

4.1. Não poderão participar:

- Empregados, estagiários, terceirizados e prestadores de serviço do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Pará;
- Empregados e colaboradores da CNC, Federações, Sindicatos Empresariais e demais entidades integrantes do Sistema Comércio;
- Integrantes da comissão organizadora da Semana S Pará 2026;
- Prestadores de serviços, fornecedores e profissionais envolvidos diretamente na execução do evento.

4.2. Pessoas jurídicas não poderão participar da ação.

#### **5. DOS MENORES DE IDADE**

5.1. Menores de 18 anos poderão participar normalmente da ação.

5.2. Em caso de contemplação, a retirada do prêmio deverá ocorrer na presença do responsável legal, mediante apresentação:

- Documento oficial com foto do menor;
- Documento oficial do responsável legal;
- Documento comprobatório da tutela ou responsabilidade legal.

#### **6. DO SORTEIO**



6.1. Os sorteios ocorrerão durante a programação noturna da Praça Waldemar Henrique, nos dias 15 e 16 de maio de 2026.

6.2. Os horários, ordem e dinâmica dos sorteios serão definidos livremente pela comissão organizadora.

6.3. O sorteio será realizado digitalmente, por sistema eletrônico automatizado, com base na listagem oficial de participantes elegíveis.

6.4. Durante o sorteio serão exibidos no telão oficial do evento:

- Nome completo do participante;
- Número de inscrição.

6.5. Não será obrigatória a presença física do participante no momento do sorteio.

6.6. A organização realizará contato posterior com os contemplados utilizando as informações cadastradas no ato da inscrição.

6.7. A não efetivação do contato com o participante contemplado, por meio das informações fornecidas na ficha de inscrição, incluindo telefone e e-mail, implicará em sua desclassificação automática.

## 7. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

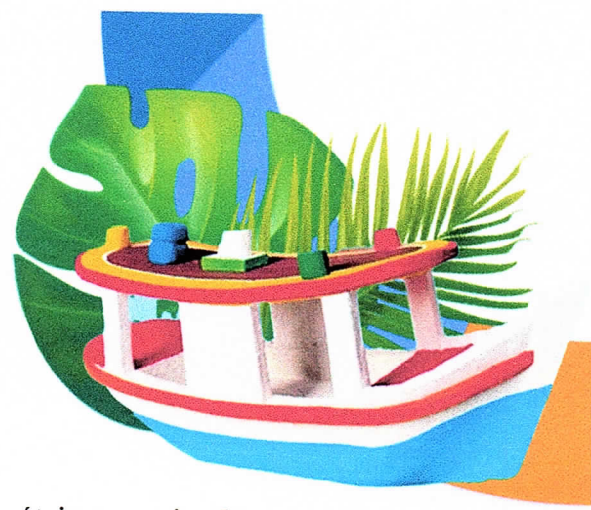
7.1. Os participantes contemplados deverão apresentar:

- a) Documento oficial com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado.

7.2. A retirada dos prêmios ocorrerá exclusivamente mediante agendamento prévio realizado pela organização.

7.3. Os prêmios deverão ser retirados em até 07 (sete) dias corridos após a comunicação oficial ao contemplado.

7.4. A entrega ocorrerá na Casa do Comércio — sede administrativa do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Pará: Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, Campina, Belém/PA.



7.5. As retiradas ocorrerão exclusivamente em dias úteis normais, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, não incluindo feriados, pontos facultativos e finais de semana.

7.6. Custos relacionados a transporte, documentação, taxas, impostos, licenciamento ou quaisquer despesas adicionais vinculadas aos prêmios serão de responsabilidade exclusiva do contemplado e/ou de seus responsáveis legais.

7.7. Caso o contemplado:

- Não atenda aos critérios deste regulamento;
- Não apresente a documentação exigida;
- Não retire o prêmio dentro do prazo estipulado;
- Não seja localizado pelos meios de contato informados na inscrição;

a organização deliberará livremente sobre a destinação do prêmio, sem necessidade de divulgação pública.

7.8. A retirada do prêmio por terceiros somente será permitida mediante apresentação de procuração pública outorgada em cartório, acompanhada da documentação oficial exigida neste regulamento.

## **8. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Será imediatamente desclassificado o participante que:

- Apresentar informações falsas ou inconsistentes;
- Utilizar cadastro duplicado;
- Praticar fraude ou tentativa de fraude;
- Descumprir quaisquer regras deste regulamento;
- Adotar condutas que comprometam a integridade da ação.

## **9. DO USO DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS**



9.1. Ao participar da ação, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz para fins institucionais, promocionais e de divulgação da Semana S Pará e do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Pará, em qualquer meio de comunicação.

9.2. Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), exclusivamente para operacionalização da ação e comunicação institucional.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A programação da Praça Waldemar Henrique possui classificação indicativa de 18 anos.

10.2. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

10.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora da Semana S Pará 2026.

10.4. A organização reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a ação em casos de força maior, questões operacionais ou situações que comprometam sua integridade e segurança.

10.5. Este regulamento estará disponível nos canais oficiais:

- <https://sesc-pa.com.br/>
- <https://www.pa.senac.br/>

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac no Pará